



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 018/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Os vereadores abaixo assinados com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, a Lei Orgânica Municipal e o Poder-Dever de Fiscalização atribuídos pela Constituição Federal ao Poder Legislativo, em atenção aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, probidade, publicidade e economicidade que regem a Administração Pública, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que encaminhe a Câmara Municipal, as seguintes informações em frente listadas:

- 1- Informar quantos e quais servidores públicos municipais postularam por requerimento o pagamento em pecúnia referente ao direito de licença-prêmio e férias indenizadas, durante o exercício financeiro de 2016.
- 2- Discriminar quais servidores tiveram seus pedidos deferidos pela municipalidade, nominando os respectivos valores empenhados e recebidos pelos servidores contemplados, bem como, as datas em que foram liquidados os pagamentos no decorrer do ano de 2016.
- 3- Informar se houve justificativa legal e administrativa para realização dos pagamentos em questão.

Justificativa:

As informações solicitadas são absolutamente necessárias para que o Vereador possa exercer suas funções fiscalizadoras e, ainda para saber se os princípios da igualdade, moralidade, legalidade, transparência e impessoalidade foram obedecidos no trato com os direitos de titularidade de todos os servidores públicos municipais que compõem o quadro de pessoal da municipalidade, sem quaisquer privilégios ou discriminação.

Sala das Sessões "Ver. Olimpio Mõro", 03 de ABRIL de 2017.

André Pelarin
André Pelarin
Vereador

Miguel Marques
Miguel Marques
Vereador

José Luiz Sandin Pereira Filho
José Luiz Sandin Pereira Filho
Vereador

Valdemir Antonio Rastelli
Valdemir Antonio Rastelli
Vereador

Carlos Antonio de Souza
Carlos Antonio de Souza
Vereador

Adimilson Pereira Dias
Adimilson Pereira Dias
Vereador

Gino Severiano dos Santos
Gino Severiano dos Santos
Vereador

Vicente Aparecido Romero
Vicente Aparecido Romero
Vereador

Pedro Caluz da Silva
Pedro Caluz da Silva
Presidente

APROVADO